

# Pedido de reconhecimento de tempo insalubre

\_\_\_\_\_ médico(a), brasileiro(a),  
CRM-MG n.º \_\_\_\_\_, registrado(a) com o número \_\_\_\_\_, vem com fulcro na  
legislação em vigor requerer o reconhecimento da contagem de tempo especial tendo em vista a  
exposição habitual e permanente a agentes biológicos, químicos e físicos inerentes à atividade  
médica.

O período compreendido entre \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data de início da atividade junto a PBH) a 28/04/1995,  
o(a) requerente trabalhou na condição de celetista, vinculado ao regime geral de contribuição  
previdenciária; tornando-se estatutário a partir de sua opção para o quadro efetivo, nos termos da  
legislação em vigor e em conformidade com a Constituição Federal de 1988.

O requerente pleiteia perante ao órgão municipal a contagem do tempo de contribuição para  
aposentadoria de modo a ser considerado o período trabalho sob o regime celetista, com acréscimo  
de 20%(vinte por cento) (mulher)/40%(quarenta por cento) (homem), conforme estabelecido pelos  
Decretos 53.831/64 e 83.080/79.

Pelo exposto espere breve deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente  
CRM-MG